



RESOLUÇÃO Nº 38/2021

O Pró-reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, considerando as decisões emanadas da reunião da Câmara de Ensino, resolve aprovar, para o **Curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – forma Integrada Anual do Campus Sapucaia do Sul**, para vigor a partir do primeiro período letivo de 2022:

- 1 - A reformulação do Projeto Pedagógico do Curso.
- 2 – A reformulação da matriz curricular do curso.
- 3 – A reformulação do Trabalho de Conclusão do Curso.
- 4 – A reformulação do regulamento das Atividades Complementares.
- 5 – A matriz curricular do curso.
- 6 – A matriz de equivalência do curso.
- 7 – A matriz de pré-requisitos do curso.
- 8 – Os programas das disciplinas do curso.
- 9 – Os programas das disciplinas eletivas.

Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Pelotas, 30 de novembro de 2021.

Rodrigo Nascimento da Silva
Pró-reitor de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deomar Villagra Neto, COORDENADOR - FG1 - IF-CAPED**, em 30/11/2021 16:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 135325

Código de Autenticação: 46731f2755



Reitoria

